

Escola Secundária de D. Dinis — Santo Tirso

Aviso n.º 648/2009

Nos termos do artigo 30 do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, e do n.º 2 do artigo 19 do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio, foram providos na categoria de Professores Titulares por conversão automática para o ano lectivo de 2007-2008 os docentes a seguir designados:

Departamento	Nome	Quadro	Grupo
Mat. Ciênc. Experimentais. Expressões	Maria Natalina Oliveira Vaz	PQND	510
	Alda Maria de Sousa Godinho Garrido	PQND	620
	Fernando Manuel Barros da Cunha	PQND	620
	José António Martins Soares	PQND	620
	Paulina Maria Ribeiro Ferreira	PQND	620

18 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ilda Celeste da Silva Torres Marques*.

Agrupamento de Escolas Vale do Tamel

Aviso n.º 649/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel, Lijó, Barcelos, faz saber que, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006 da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, homologou os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome	Código
Ana Carolina Tojeiro da Fonseca A.B. Magalhães Lenços	220
Ana Maria Meneses Noronha Lebre	550
Andreia Cláudia Magalhães Dias	220
Carlos Miguel Pereira de Sousa	290
Daniela Alexandra Coutinho Novo	110
Eloísa Miranda Martins	520
Francisca Cristina Pimenta P. Gonçalves Carvalho	400
Maria da Luz Araújo Fernandes	250
Maria Isabel Barroso Silva Pereira	100
Maria Manuela de Sousa Passos	100
Marta Cristina Ferreira Falcão	550
Marta Sofia da Costa Gonçalves Teixeira	110
Olga Cristina Moura Dias	500
Paula Cristina Riobom Soares Ribeiro	500
Raquel Areias Filipe Lima	500
Ricardo José Gonçalves Pereira	290
Rita Isabel Silva Pereira	110
Rui Manuel Alves Figueiras	114
Sandrina Crespo Gomes	420
Sara Armanda Sena Martins	550
Teresa Sofia Araújo Vilaça	510

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Coutinho Sampaio*.

Direcção Regional de Educação
de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento do Bom Sucesso

Aviso n.º 650/2009

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e do artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso em Alverca do Ribatejo, integrando a Escola Básica do 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Bom Sucesso, a Escola Básica n.º 1 de Arcena e o Jardim de Infância do Bom Sucesso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço, e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão, os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso — Alverca, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, Escola Básica do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Bom Sucesso — Bom Sucesso-2619-507-Alverca 2615 — das 10h00m e as 16h30m, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde identifiquem os problemas, definem os objectivos e as estratégias, e estabelecem a programação das actividades que se propõem realizar no mandato;

- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
- d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópia do Bilhete de identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivado no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Mário Augusto Lopes*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Despacho n.º 704/2009

Nos termos do artigo 105.º do Estatuto da Carreira Docente, e por despacho de 12 de Dezembro de 2008 no uso de competências que me são conferidas ao abrigo do Despacho n.º 23731/2006 de 21/11/2006, autorizo a licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009 à docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária D. Inês de Castro, Ana Sofia Gomes da Silva Franco Gabriel.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso (extracto) n.º 651/2009

Nos termos do ponto 1.6 do Despacho n.º 23106/06 de 13 de Novembro, o Presidente da Comissão Provisória autorizou a denúncia do Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado da Auxiliar de Acção Educativa Carla Margarida Ferreira Lopes da Conceição, a exercer funções na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires — Santarém, com efeitos a 24.10.2008.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *António Jorge Gonçalves Pedro*.

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extracto) n.º 705/2009

O presidente do conselho executivo do agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, pertencente Direcção Regional de Educação de Lisboa, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, de acordo com o artigo 24.º, ponto 4, do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio delega no Vice-Presidente Paulo Jorge Correia Bernardo a avaliação do Departamento de Expressões e Línguas.

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba

Aviso n.º 652/2009

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 22696/2006 DR n.º 215 de 08/11/2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente referente ao ano lectivo 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome	Código Grupo	Tipo de Contrato
Maria do Rosário Amaro Vieira Rodrigues. . .	100	CAP
Arminda Salomé S.R.Crespo Rainho.	220	CAP
Hugo Daniel da Silva Lemos.	230	CAP
Nuno Gonçalo Martins Ezequiel.	240	CAP
António Pedro Silva Teixeira.	260	CAP
Susana Oliveira M.A.B. Correia Barros.	400	CAP
Gonçalo Abrantes Paulico.	420	CAP
Joana Rosa Baião Latas.	500	CAP
Maria Vitória Duarte Moreira.	500	CAP
João Paulo Rasquinho Carvalho.	510	CAP
Jaime Campaniço Torres.	520	CAP
Ana Cláudia Correia Dias Madeira.	520	CAP
Paulo César Rodrigues Gomes.	550	CAP
José Miguel Rego Chambel.	600	CAP

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Aviso n.º 653/2009

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 22696/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram transferidos com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Quadro Origem	Código	Quadro Actual	Código
100	Maria Catarina B.C.Xarepe.	JI/Escola S.Romão.	633069	JI/EB1 de Nora.	236032
100	Maria Lourdes A. Aragonez.	JI/EB1 de Nora.	236032	JI/EB1 de Borba.	208437
110	José Manuel Roque.	QZP Alentejo Central.	07	JI/EB1 de Nora.	236032
110	Vitória Lúcia F.Cabral.	JI/EB 1 de Alandroal.	330474	JI/EB1 de Borba.	208437
110	Sandra M.Dinis M.P.Marmelo.	QZP Baixo Alentejo.	02	QZP Alentejo Central.	07
200	Francisco António R.Martins.	EB 2,3 Monforte.	330619	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476
210	Sónia Maria S. Bernardo.	QZP Baixo Alentejo.	02	QZP Alentejo Central.	07
300	Caetana Maria F. Paulo.	QZP Lisboa.	11	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476
420	Carlos Alberto C. Casal.	EB 2,3 Sta. Maria Beja.	343043	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476
510	Manuel Joaquim Aldeia Nita.	EB 2,3 Sta. Maria Beja.	343043	EB 2,3 Sta. Maria Beja.	342476
910	Maria José Ramalho Figueiras.	QZP Alentejo Central.	07	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.